Ata nº24

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, pelas dezassete horas e trinta minutos, realizou-se uma reunião ordinária pública do Executivo da Junta de Freguesia, sob a presidência de Carlos Artur Raposinho dos Santos, Presidente da Junta e com a presença da Secretária Verónica Amado Rita, do Tesoureiro Nuno Manuel Lino Marques e dos Vogais Andreia Filipa Dâmaso Bóia, Carina Isabel Isaías Salgado Evangelista, Marcos André de Brito Galado da Costa Grazina e Ana Rita Matias da Cunha Sá Pimentel.----------

Antes de entrar na Ordem do Dia o Presidente da Junta apresentou a Informação Escrita e situação Financeira da UFASSAV , a qual posteriormente deverá ser enviada para conhecimento da Assembleia de Freguesia.

Entrou-se de seguida na Ordem do Dia. ----------

Proposta 1 – Leitura e aprovação da ata nº23 de 2023;

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Foi lida e aprovada a ata 23/2023

Proposta 2 – Mapa de Pessoal 2024

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a necessidade de manter atualizado o Mapa de Pessoal da União das Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena, foi aprovado o Mapa de Pessoal para o ano de 2024, anexo à proposta;

Foi ainda deliberado submeter o Mapa de Pessoal à aprovação da Assembleia de Freguesia, ao abrigo do disposto na alínea m) do nº 1 do artigo 9º do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Proposta 3 – Aprovação dos Documentos Previsionais para o ano de 2024

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

- Introdução aos Documentos Previsionais para 2024;
- Apreciação e votação do Resumo Orçamental inicial;
- Apreciação do Orçamento da Receita;

- Apreciação do Orçamento da Despesa
- Apreciação e votação do Plano Plurianual de Investimento Inicial;
- Apreciação e votação do Plano Plurianual de Atividades inicial;

De acordo com a alínea a) e b) do nº 1 do art.º 16º, do anexo I da Lei nº 75/2013, compete à Junta de Freguesia elaborar a proposta de Orçamento e respetivas normas de execução, bem como, o Plano Plurianual de Investimento e o Plano Plurianual de atividades.

Neste sentido, foram aprovados os documentos previsionais para o ano 2024, respetivas normas de execução, bem como, o Plano Plurianual de Investimento, Plano Plurianual de Atividades e informação relativa à autorização Prévia para a assunção de compromissos plurianuais.

Foi ainda deliberado que após a aprovação da proposta, seja a mesma submetida à Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena.

Proposta 4 – Proposta de abate – Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação;

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Nos termos da alínea jj) do n.º 1 do artigo 16º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à junta de freguesia, elaborar e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis propriedade da freguesia.

Face ao exposto, e no uso da competência conferida pelo disposto na alínea e) do n.º 1, do artigo 16.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foi aprovado o Auto de Abate anexo à proposta.

Foi ainda deliberado que a Junta de Freguesia submeta a respetiva proposta à aprovação da Assembleia de Freguesia, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº1 do artigo 9º, anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Proposta 5 – Adjudicação e Aprovação de Minuta do Contrato do Procedimento de Consulta Prévia para Aquisição de Serviços de Seguros para a UFASSAV

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Após abertura dos documentos entregues através da Plataforma, foi deliberado adjudicar o Procedimento por Consulta Prévia para **Aquisição de Serviços de Seguros para a UFASSAV**, à

Firma Fidelidade Companhia de Seguros SA, com o NIF 500918880 pelo valor de 53.585,64€ (cinquenta e três mil quinhentos e oitenta e cinco euros e sessenta e quatro cêntimos), valor isento de iva ao abrigo do artigo 8º alínea 28 do CIVA, sendo o preço máximo que a entidade adjudicante se propõe a pagar pela execução dos serviços, até ao limite de 730 dias, a iniciar em 01/01/2024.

Foi ainda aprovada a minuta do contrato.

A aquisição é efetuada de acordo com previsto na alínea b) do nº1 do artigo 16º. e alínea c) do nº1, artigo 20º, ambos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-lei nº18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

A despesa referente ao Procedimento de Consulta Prévia para Aquisição de Serviços de seguros para a UFASSAV tem as seguintes Classificações Económicas: 01.03.00/01.03.09.01.00; 01.03.00/02.02.12.01.00; 01.03.00/02.02.12.02.00; 01.03.00/02.02.12.03.00; 01.03.00/02.02.12.04.00; 01.03.00/02.02.12.05.00; 01.03.00/02.02.12.06.00, de acordo com Declaração de Cabimento Orçamental;

A despesa classifica-se no código CPV 665 10000-8 Seguros.

Proposta 6 – Aprovação da Listagem dos Protocolos a realizar a apoios a atribuir no ano de 2024

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a estreita colaboração da Autarquia com os diversos Parceiros Sociais e com o Movimento Associativo e com o intuito de dar cumprimento ao estipulado na alínea i) e alínea l) nº1, artigo 9º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro e Regulamento para concessão de apoios ao Movimento Associativo, foi aprovada a listagem dos Protocolos a realizar e dos apoios a atribuir no ano de 2024 às diversas entidades.

Foi também deliberado que a presente proposta tenha eficácia após aprovação dos documentos previsionais para o ano 2024 e consequente aprovação da Assembleia de Freguesia.

Foi ainda deliberado que após aprovação da proposta, a mesma seja enviada para aprovação da Assembleia de Freguesia.

Proposta 7 – Delegação de Competências

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

No cumprimento do preceituado na alínea b) do nº2 do artº18º do anexo I, da Lei 75 /2013 de 12 de setembro, devido a ausência do Presidente por motivo de férias, atribui a Delegação de Competências na Vogal **Andreia Filipa Dâmaso Bóia** nos dias 14 e 15 de dezembro.

Proposta 8 – Admissão de Trabalhador com recurso à reserva de recrutamento do Procedimento Concursal OE202208/0275 – Assistente Operacional

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

No âmbito do Procedimento Concursal OE202208/0275 e de acordo com a Portaria 125-A/2019 artigo 30º nº3 e artº37º nº2 da LGTFP e verificando-se a necessidade de mais recursos e a existência de vagas no Mapa de Pessoal da UFASSAV, foi aprovado o recurso à reserva de recrutamento do referido procedimento, procedendo-se à contratação do 5º classificado, com efeitos a partir de 3 de janeiro de 2024.

Foi ainda deliberado que, no caso de verificada a indisponibilidade do candidato classificado em 5º lugar, Susana dos Santos Cruz Bandeira Marques, possa ser convocado o 6º candidato aprovado, Rui Nelson Gomes Santos ou, no caso de indisponibilidade deste, possa ser convocado o seguinte, Pedro Miguel Gonçalves dos Santos.

Nos termos do art.º 38.º da LTFP, aprovada pela Lei 35/2014 de 20 de junho, foi deliberada a inserção na quarta posição remuneratória da carreira de Assistente Operacional a que corresponde o nível remuneratório 4 com o valor de 769,20€ da Tabela Remuneratória Única em vigor em 05 de dezembro 2023.

Relativamente ao Júri do período experimental, que no caso é de 90 dias, o mesmo é composto por 1 Presidente e 2 Vogais, designadamente: Nuno Manuel Lino Marques, como Presidente e como Vogais, Andreia Filipa Dâmaso Bóia e Verónica Amado Rita.

Foi igualmente deliberado que a proposta tenha eficácia após aprovação dos documentos previsionais para o ano de 2024 e consequente aprovação da Assembleia de Freguesia.

Proposta 9 – Aprovação da ata em minuta

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Nos termos do nº3 e 4 do artigo 57º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, foi deliberado aprovar a ata em minuta para eficácia imediata. –

Todas as propostas anexas à presente ata, foram aprovadas nos termos dos nºs3 e 4, do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. ----------

A presente ata foi elaborada nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 57º., do anexo I, da Lei

75/2013, de 12 de setembro. ----------

Nada mais havendo a acrescentar, a reunião terminou pelas 23h00 horas. -------

O Presidente _____

O Secretário _____

O Tesoureiro _____

O Vogal _____

O Vogal _____

O Vogal _____

O Vogal _____